



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 29 de junho de 2022 • Ano V • Edição Nº 3815



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022) .....	2
LEI (Nº 679/2022) .....	6
PORTARIA (Nº 158/2022) .....	7
PORTARIA (Nº 159/2022) .....	8
PORTARIA (Nº 160/2022) .....	9
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	10
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 125/2022) .....	10
<b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b> .....	11
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	11
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1394/2022) .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 210/2022) .....	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2020) .....	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2019) .....	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
(EDITAL 002/2022)**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DOS  
DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o **EDITAL 002/2022** de 17 de maio de 2022, a Portaria nº 100/2022 de 28 de abril de 2022, referentes ao Processo Seletivo para contratação de profissionais, em caráter temporário de excepcional interesse público, com a finalidade de compor quadro da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE** convocar os candidatos nominados no Anexo I para avaliação médica e apresentação de documentos de acordo com as seguintes orientações:

#### **I - DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

1. Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital deverão submeter-se a avaliação médica promovida pela Prefeitura Municipal de Amargosa.

1.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer ao **Núcleo de Atenção a Pessoas LTDA (INCAR)**, localizada na **Praça Lourival Monte, nº 09, Centro, Amargosa - BA** para procedimento de avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício da função, no dia **01 de Julho de 2022**, conforme agendamento previsto no Anexo I deste Edital, munidos dos exames complementares e respectivos resultados solicitados no item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado de número 002/2022, assim como de documento de identificação oficial com foto.

1.2. Os Exames Complementares, mencionados no item anterior, deverão ser providenciados às expensas do Candidato.

1.3. Somente serão aceitos exames realizados até **30 dias** (exames laboratoriais: hemograma, sumário de urina e parasitológico de fezes) e até **6 meses** (exame de imagem: RX do Tórax. imediatamente anteriores à data do comparecimento à Avaliação Médica, especificamente designada para este fim.



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

1.3.1. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e da função a ser exercida.

1.4. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica na forma estabelecida neste Edital será considerado desistente e **não será contratado**. De igual modo, o candidato que deixar de apresentar os Exames Complementares solicitados não poderá ser avaliado e **não será contratado**.

## II - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

2. Após o prazo final para realização da avaliação médica, o candidato considerado física e mentalmente apto para o exercício da função deverá comparecer, no dia **04 de Julho de 2022**, na Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Amargosa, localizada no Valle Shopping, sítio na Av. Dr. Luis Sandes, Centro, Amargosa- Bahia, portando o atestado médico de aptidão e os demais documentos previstos no item 11.14 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – nº 002/2022.

2.1. Na ocasião da entrega dos documentos mencionados no item 2, será formalizada a assinatura do instrumento contratual.

2.2. O candidato que, na data prevista no item 2 deste Edital, não reunir os documentos requisitados e mencionados acima, não será contratado.

2.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento referidos no item 2 deste Edital inviabilizará a contratação do candidato.

2.4. O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos referidos no item 2 deste Edital, implicará a perda do direito à contratação.

2.5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato será contratado na data informada no item 2 deste Edital.

2.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal e pela Secretária Municipal de Educação.

Amargosa - BA, 28 de julho de 2022.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000

**ANEXO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022 PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS (EDITAL 002/2022)**

Profissional de Apoio Escolar - Área de Atuação Deficiência Física.		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DA AVALIAÇÃO MÉDICA
1	JARDELINA GARCIA SANTANA	01/07 - Turno Matutino
2	SOELMA NERI SANTOS	01/07 - Turno Matutino
3	SIMONE SOUZA DOS REIS	01/07 - Turno Matutino
4	DIEGO DOS SANTOS DE JESUS	01/07 - Turno Matutino
5	ELISABETE FERREIRA DELFINO	01/07 - Turno Matutino
6	PATRICIA GUEDES DE OLIVEIRA	01/07 - Turno Matutino
7	DANIELE BRANDÃO DOS SANTOS	01/07 - Turno Matutino
8	EDINÉIA JESUS DA CRUZ	01/07 - Turno Matutino
9	LUZANI DOS SANTOS SANTANA	01/07 - Turno Matutino
10	CATIANA NERY LEAL	01/07 - Turno Matutino
11	ADRIANA DOS SANTOS	01/07 - Turno Matutino

Profissional de Apoio Escolar - Área de Atuação Deficiência Intelectual.		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DA AVALIAÇÃO MÉDICA
1	MARIA DE LOURDES LISBOA	01/07 - Turno Matutino
2	SIMONE SOUZA DOS REIS	01/07 - Turno Matutino
3	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	01/07 - Turno Matutino
4	TELMA GARRE SALVADOR MIRANDA	01/07 - Turno Matutino
5	ALINE DOS SANTOS BRITO	01/07 - Turno Matutino
6	LUZANI DOS SANTOS SANTANA	01/07 - Turno Matutino
7	PATRICIA DE JESUS SILVA	01/07 - Turno Matutino
8	MARILENE SILVA PEREIRA	01/07 - Turno Matutino
9	GENICLEUDE DOS SANTOS LIMA	01/07 - Turno Matutino
10	MIRANI CABRAL DOS SANTOS	01/07 - Turno Matutino
11	ZELIA DE JESUS RIBEIRO	01/07 - Turno Matutino
12	ANA CLAUDIA OLIVEIRA SILVA	01/07 - Turno Matutino
13	JAQUELINE SANTOS AMORIM	01/07 - Turno Matutino
14	LUZIA DOS SANTOS PEREIRA	01/07 - Turno Matutino
15	EDYANE AMARO QUEIROZ DOS SANTOS	01/07 - Turno Matutino
16	ROSANA DOS SANTOS SAPUCAIA	01/07 - Turno Matutino

Profissional de Apoio Escolar - Área de Atuação Deficiência Visual.		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DA AVALIAÇÃO MÉDICA
1	RODRIGO MAIA DE JESUS	01/07 - Turno Matutino



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Profissional de Apoio Escolar - Área de Atuação Transtorno Global do Desenvolvimento.		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DA AVALIAÇÃO MÉDICA
1	DAIANE FERNANDA DE JESUS MATOS	01/07 – Turno Vespertino
2	EDILENE ARGOLO BATISTA	01/07 – Turno Vespertino
3	SIMONE SOUZA DOS REIS	01/07 – Turno Vespertino
4	DENIZE BRANDÃO DOS SANTOS	01/07 – Turno Vespertino
5	LUCINEIDE DOS SANTOS BRAGA	01/07 – Turno Vespertino
6	VILMA DE JESUS SANTOS	01/07 – Turno Vespertino
7	ÂNGELA MARCIA SILVA DOS SANTOS	01/07 – Turno Vespertino
8	JOSEANE DE JESUS SANTOS	01/07 – Turno Vespertino
9	KEYLA MAIA RIBEIRO SANTOS	01/07 – Turno Vespertino
10	MAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	01/07 – Turno Vespertino
11	MADALENA MOREIRA MARQUES	01/07 – Turno Vespertino
12	MARCIA DOS SANTOS SANTANA	01/07 – Turno Vespertino
13	JULIANE FERREIRA DOS SANTOS	01/07 – Turno Vespertino
14	JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS E SANTOS	01/07 – Turno Vespertino
15	JESSICA DA SILVA BARRETO	01/07 – Turno Vespertino
16	CAMILA DOS SANTOS SANTANA	01/07 – Turno Vespertino

**LEI (Nº 679/2022)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N. Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**LEI Nº 679, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com ou sem a garantia da União e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com ou sem garantia da União, até o valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões) no âmbito do PROGRAMA FINISA, destinados à aplicação em despesas de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM, nos termos do Inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta lei ou autorizado a vincular como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º.** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º.** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º.** O Poder Executivo deverá encaminhar o Relatório Resumido da Execução Financeira, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente da realização do desembolso pela Caixa Econômica Federal.

**Art. 6º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Amargosa - Bahia, 29 de junho de 2022

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 158/2022)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 158 DE 29 DE JUNHO DE 2022**

*Conceder licença prêmio a servidora Sra.  
Maria do Bom Conselho Almeida da Silva  
Ribeiro e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **Maria do Bom Conselho Almeida da Silva Ribeiro**, cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 58041, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 29 de junho de 2022 e findará em 27 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2022.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 159/2022)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 159 DE 29 DE JUNHO DE 2022**

*Conceder licença prêmio ao servidor Sr.  
Valdeci Dias Oliveira e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. Valdeci Dias Oliveira, cargo de Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 31621, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de julho de 2022 e findará em 28 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2022.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA (Nº 160/2022)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 160 DE 29 DE JUNHO DE 2022**

*Conceder licença prêmio a servidora Sra.  
Sizinha Borges Santana Brito e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **Sizinha Borges Santana Brito**, cargo de Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 31971, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de julho de 2022 e findará em 28 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2022.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 125/2022)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

### EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO Nº 125/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6.882/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 10.772.765/0001-01; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI E ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE - ORSE, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021/SRP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 07.01; PROJETO/ATIVIDADE: 20.28; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VALOR: R\$ 9.935,91 TOTAL/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E PELA CONTRATADA: ALDO JESUS CINTRA DOS SANTOS.****

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1394/2022)**



Estado da Bahia  
MUNICIPIO DE AMARGOSA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.394/2022**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 11.408/2022** regularmente instruído na forma da Lei nº **14.133/2021** e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.394/2022**, para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAÇAMBA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS ESTADAS VICINAIS DO MUNÍCIPIO DE AMARGOSA-BA**, junto à empresa **I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 22.229.097/0001-41**, com valor global de **R\$ 26.709,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 28/06/2022.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 210/2022)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 210/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.408/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.394/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 75, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, HOMOLOGAÇÃO EM: 28/06/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: I2 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 22.229.097/0001-41, OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAÇAMBA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS ESTADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA. VALOR: R\$ 26.709,00 GLOBAIS. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 06.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2015; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATADA: LAYNA DE SOUZA ROTONDANO.**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2020)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

*Termo de Aditamento*

**Memorando:** 4.626/2022; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato 110/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação de forma contínua de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado integrado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), visando atender as necessidades dos veículos (leve, médio, pesado e motocicletas) e maquinários (geradores, tratores, implementos e compressores) pertencentes à frota oficial do Município de Amargosa-BA, conforme edital do Pregão Eletrônico 034/2020, firmado em 16/10/2020, com a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ sob o nº 25.165.749/001-10; Objeto do aditivo:** Reajuste Contratual no percentual de 36,330690%; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Julio Pinheiro dos Santos Junior e pela **Contratada** Daniele Gonçalves Guissi Felisberto.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2019)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

*Termo de Aditamento*

**Processo:** 11.331/2022; **Espécie:** 7º Termo de Aditamento ao Contrato 153/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos com e sem condutor, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, em viagens, transporte de passageiros servidores e pacientes, carretos de materiais diversos, diariamente, atendendo assim as demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no termo de referência Anexo I do edital do Pregão Eletrônico 001/2019/SRP, Lotes 01, 04, 05, 06, 09, 10 e 11, firmado em 03/06/2019, com a empresa **I2 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 22.229.097/0001-41**; **Objeto:** Alteração quantitativa do contrato impondo inclusão no valor de R\$ 25.934,28 correspondente a aproximadamente 1,26%; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado**, Layna de Souza Rotondano.